

As alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 244/2015/AL02 de 01/04/2019.

Estas alterações entram em vigor no ano letivo 2019/2020.

3 de abril de 2019. — A Diretora, *Professora Doutora Mariana França Gouveia Sande Nogueira*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa;
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Direito e Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação;
- 3 — Grau ou diploma: Mestre;
- 4 — Ciclo de estudos: Direito e Mercados Financeiros;
- 5 — Área científica predominante: Direito;
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120;
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres;
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável;

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Direito	DIR	82,0	0,0
Finanças, Banca e Seguros	DFBS	24,0	0,0
Matemática e Estatística	ME	6,0	0,0
Disciplinas de opção livre	OL	0,0	8,0
<i>Subtotal</i>		112,0	8,0
<i>Total</i>		120,0	

10 — Observações: Sem Observações;

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Direito e Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Ciclo de estudos em Direito e Mercados Financeiros

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Direito Bancário	DIR	1.º	1.º Semestre . . .	168,0	0,0	42,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	6,0	Obrigatória.
Direito dos Seguros	DIR	1.º	1.º Semestre . . .	112,0	0,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	4,0	Obrigatória.
Direito dos Instrumentos Financeiros	DIR	1.º	1.º Semestre . . .	112,0	0,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	4,0	Obrigatória.
Regulação e Supervisão dos Mercados Financeiros.	DIR	1.º	1.º Semestre . . .	112,0	0,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	4,0	Obrigatória.
Mercados e Investimentos Financeiros	FBS	1.º	1.º Semestre . . .	168,0	0,0	42,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	6,0	Obrigatória.
Princípios de Finanças Empresariais	FBS	1.º	1.º Semestre . . .	168,0	0,0	42,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	6,0	Obrigatória.
Garantias e Contratos de Financia- mento.	DIR	1.º	2.º Semestre . . .	112,0	0,0	42,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	4,0	Obrigatória.
Opção Livre	OL	1.º	2.º Semestre . . .	224,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	Opcional.
Introdução à Análise de Dados	ME	1.º	2.º Semestre . . .	168,0	0,0	42,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	6,0	Obrigatória.
Operações Bancárias e Seguradoras	FBS	1.º	2.º Semestre . . .	168,0	0,0	42,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	6,0	Obrigatória.
Introdução aos Derivados Financeiros e à Gestão de Risco.	FBS	1.º	2.º Semestre . . .	168,0	0,0	42,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	6,0	Obrigatória.
Dissertação, Trabalho de Projeto ou Estágio.	DIR	2.º	Anual	1560,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	60,0	60,0	Obrigatória.

312237094

Faculdade de Economia

Aviso n.º 8008/2019

Aviso n.º 8007/2019

Concurso deserto para a contratação de doutorado(o) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto

Para os devidos efeitos torna-se público que o procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto, para um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de economia com uma forte componente quantitativa, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, para o Projeto “Repercussões económicas do investimento em capital humano” com a referência EGE-ECO/29121/2017, cujo aviso foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 49 de 11/03/2019 sob Aviso (extrato) n.º 3812/2019, cessou em virtude da inexistência de candidatos.

16 de abril de 2019. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312238917

Concurso Deserto para a Contratação de Doutorada(o) ao abrigo do Decreto-Lei N.º 57/2016, de 29 de agosto

Para os devidos efeitos torna-se público que o procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto para um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Economia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, para o Projeto “Intervenções do Fundo Monetário Internacional em Portugal” (“International Monetary Fund Interventions in Portugal”) com a referência HAR/HIS/28187/2017), cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 11/03/2019 sob Aviso (extrato) n.º 3810/2019, cessou em virtude da inexistência de candidatos.

16 de abril de 2019. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312238641